

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

QUARTA, 15 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1247

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **124720266515**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de Abril do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 018/2026 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 018/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril, conforme legislação federal vigente;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de proporcionar economia aos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril de 2026.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidos, devendo funcionar normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos titulares dos órgãos.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 15/04/2026 15:35